



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 100/2019

AUTOR: Vereador João Batista Gonçalves

DESTINATÁRIO: Deputado Estadual Sargento Rodrigues

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Adoção de medidas necessárias para contabilizar a carga horária despendida com cursos e treinamentos promovidos pela PMMG, especialmente os realizados mediante Ensino à Distância - EAD, dentro da jornada de trabalho dos Policiais Militares, de modo a evitar a sobrecarga de trabalho.

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que a modalidade de Ensino à Distância – EAD está cada dia mais presente, como ferramenta capaz de viabilizar cursos de qualificação profissional, em diversos segmentos, em todos os cantos do país.

A Polícia Militar tem se utilizado dessa excelente tecnologia para a realização de cursos e treinamentos da corporação.

Ocorre que os policiais militares que já possuem carga horária semanal de 40 horas estão sendo submetidos a tais formações, fora do expediente, não sendo, assim, computada a carga horária despendida na jornada de trabalho semanal ou mensal.

Dessa forma, os militares, no período que deveriam estar de folga, estão tendo que se dedicarem à realização de cursos e treinamentos, o que os impossibilita de se descansarem de fato, caracterizando, por conseguinte, sobrecarga de trabalho.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 3 de junho de 2019.


João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 6/6/2019, por 14 votos.



VICENTE DE PAULA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: